



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
CAMPUS I - BR 285 - Km 292 , Bairro São José,
CEP 99052-900, Passo Fundo/RS
Fone (54) 3316-8157; www.cep.upf.br; e-mail: cep@upf.br

NOTA TÉCNICA

O Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos da Universidade de Passo Fundo (CEP/UPF) esclarece que, doravante, em decorrência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, não serão mais aprovados projetos de pesquisa sem Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do sujeito de pesquisa, com a descrição detalhada da finalidade e tipo de dados para a pesquisa.

Ainda, não serão mais aprovados projetos baseados em dados secundários sem o consentimento específico para a pesquisa, salvo, as exceções previstas na lei. É necessário que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), explique claramente quais dados do participante da pesquisa serão utilizados e quem será o controlador dos mesmos, bem como a possibilidade da retirada do consentimento do sujeito de pesquisa a qualquer momento e a exclusão dos seus dados.

Esse parecer permanece até posicionamento oficial da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) frente a questionamento gerado por este Comitê ou mudança legislativa.

Passo Fundo, 21 de dezembro de 2020

Prof. Dr. Felipe Cittolin Abal
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos/UPF

